
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 436/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 611, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 24.572,07€ (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e dois euros e sete cêntimos) à Casa do Povo dos Fenais da Ajuda, a transferir por duodécimos no montante de 2.047,67€ (dois mil e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.